

ERRATAS

No Artigo 1º do Decreto nº 1649 de 14 de dezembro de 2023, publicado nas páginas 04 e 05 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5073 de 19 de dezembro de 2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1016	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SEMA	2023	100%	466.000,00	100%	2.591.000,00
2031	Manutenção das atividades Secretaria - SEMA	2023	100%	14.894.000,00	100%	15.396.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0002	Pagamentos de juros e amortização da dívida interna	2023	100%	69.347.000,00	100%	59.832.000,00 *
0003	Manutenção das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições, garantias e PASEP	2023	100%	107.282.789,06	100%	125.709.189,06 *
1016	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SEMA	2023	100%	466.000,00	100%	2.591.000,00
2031	Manutenção das atividades Secretaria - SEMA	2023	100%	14.894.000,00	100%	15.396.000,00
9001	Constituição da reserva de contingência do Município	2023	100%	3.000.000,00	100%	0,00 *

*Alterada conforme Decretos: 69, 775, 828, 989, 1136, 1153, 1175, 1307, 1380, 1393, 1555 e 1586/2023.

Na edição do Jornal Oficial nº 5086, publicado em 4 de janeiro de 2024, na página 15:

ONDE SE LÊ:

"Notificação Nº 1823/2023 – SMOP/DAP
 Leandro Alberto Guassu
 CPF: ***830.849**

LEIA-SE:

"Notificação Nº 1823/2023 – SMOP/DAP
 Leandro Alberto Guassu
 CPF: ***430.849**

Quando da elaboração da Ata de Registro de Preços para o fornecedor MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, houve equívoco ao digitar o número no SEI.

Assim, no doc. Sei 11742507, título da Ata de Registro de Preços,

Onde se lê:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0662/2023"

Leia-se:

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0622/2023"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constante na Ata.

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO.

RESOLVE:

Dispensar da função, a partir do dia 31/12/2023, nos termos das cláusulas 14 e 15, do Estatuto do Consórcio CIDREBAC, os seguintes membros da Equipe de Apoio Administrativo, conforme cláusula vigésima sexta do estatuto do consórcio CIDREBAC:

- Marcos José de Lima Urbaneja** – Controle Interno
- Valdinei Juliano Pereira** – Administrativo/licitação
- Ivana Yumi Saito Pereira** – Administrativo/licitação
- Diego José Berrocal** – Apoio Jurídico
- Aparecido Landegrafi Barbosa** – Contabilidade